

tências consideradas essenciais para o exercício da função de Profissional RVC, num Centro Novas Oportunidades.

5.4 — Classificação Final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC \times 70 \% + EAC \times 30 \%)$$

em que:

CF — Classificação final;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação das Competências;

5.5 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.6 — Havendo lugar à exclusão de candidatos, será aplicado o disposto nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009.

6 — Composição do júri:

Presidente: Maria Severina da Cunha Fontes, Subdirectora; Vogais efectivos: Arminda Virgínia Azevedo Alves Carneiro, Coordenadora do CNO que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Carla Isabel Guimarães Monteiro Ferreira, Profissional RVC Vogais suplentes: Rosa Clara Ferreira Monteiro Alves e Lúcia Alexandra da Cunha Coelho Figueiredo.

7 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

8 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante requerimento dirigido à Directora da Escola, devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos, durante as horas normais, diurnas, de expediente, ou pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Escola Secundária D. Afonso Henriques, Rua D. Afonso Henriques — 4795-058 Aves, devendo, também neste caso, dar entrada até ao limite do prazo constante do início do Aviso; do requerimento devem constar os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico).

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, dos seguintes documentos: Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias; *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados; Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do cartão de contribuinte.

9 — Afixação das listas:

a) A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção será feita de acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009;

b) Os candidatos aprovados para a entrevista serão convocados através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro;

c) À lista final de ordenação dos candidatos será aplicado o artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

10 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicado na página electrónica da Escola Secundária/3 D. Afonso Henriques (<http://www.esdah.net>), bem como na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação deste aviso, e, no prazo máximo de três dias úteis contados a partir da mesma data, num jornal de expansão nacional.

09 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Maria Helena Teixeira Miguel*.

204332028

Agrupamento Vertical de Escolas de Marco de Canaveses

Despacho n.º 3229/2011

Por despacho do Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Marco de Canaveses no uso de competências próprias delegadas pela Direcção Regional de educação do Norte de acordo com o Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, são homologados 6 contratos Administrativos do pessoal docente, do 1.º Ciclo e Pré-Escolar, em regime da função pública, nos termos dos artigos 54.º a 59.º, do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 15 de Fevereiro, relativo ao ano lectivo de 2010-2011, colocados no Agrupamento Vertical de Escolas de Marco de Canaveses, a seguir indicados.

Nome	Código de grupo	Data de início do contrato
Anabela Vieira Pereira da Silva	100	10-9-2010
Carla Manuela Ribeiro Nunes	110	29-10-2010
Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira	100	27-9-2010
Magada Filipa Almeida Santos	110	20-10-2010
Maria Isabel Fonseca Cabral Correia.	100	27-9-2010
Paula Alexandra Correia da Silva	100	18-11-2010

9 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Alberto Tavares Morais Soares*.
204334483

Escola Secundária de São Pedro da Cova

Aviso n.º 4827/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo n.º 132 do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, reportada a 31 de Dezembro de 2010.

Os Não Docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar nos termos do n.º 1 do artigo n.º 96 do citado Diploma.

9 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Teresa Maria Moura Castro Gandra*.

204333949

Agrupamento de Escolas Vale d'Este

Aviso n.º 4828/2011

Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente, com referência a 2010/12/31.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

09/02/2011. — O Director, *Fernando Alberto Simões Martins*.

204334418

Agrupamento de Vila Pouca de Aguiar — Zona Sul

Declaração de rectificação n.º 407/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2011, o aviso n.º 1471/2011, rectificase que onde se lê:

Nos termos do disposto nos artigos 46 e 47 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, n.º 1 do artigo 44 da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro e Ofício Circular n.º 11/GGf/2010, de 16 de Novembro, torna-se pública a lista de pessoal não docente que altera a sua posição remuneratória por opção gestonária, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010:

Nome	Categoria	Posição remuneratória anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Carina Jerusa Campos de Moura	Assistente Técnico	Entre a 5.ª e 7.ª	2.ª	7
Clarinda de Jesus Gonçalves Gomes	Assistente Operacional	Entre a 4.ª e 5.ª	5.ª	5